



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS**

DELIBERAÇÃO Nº 61, DE 25 DE OUTUBRO DE 2017

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, tendo em vista a decisão tomada em sua 341ª Reunião Ordinária, realizada em 25 de outubro de 2017, e considerando o contido no processo nº 23083.027150/2017-40,

RESOLVE:

determinar que a Pró-reitoria de Assuntos Estudantis - PROAES, através da Divisão Multidisciplinar de Assistência ao Estudante - DIMAE, renove os auxílios concedidos a discentes que que apresentarem Reprovação por Falta no período 2017/2º, desde que motivadas pelos atrasos nos pagamentos das bolsas.

LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA LIMA
Vice-reitor no exercício da Presidência

Luiz Carlos de Oliveira Lima
Vice-Reitor no exercício da Reitoria
Siape 0386987